



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ**

P O R T A R I A Nº 001/2022– FCI

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica, Lei Ordinária nº 784/95 e Lei 1.020/2001, Lei Ordinária 1541/2014.

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, e no Art. 117 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal dos contratos e convênios firmados pela Fundação Cultural de Imperatriz e pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura durante o exercício de 2022.

- CHARLES DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula nº 76.983-5.
- CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO – Matrícula nº 34.883-0;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM
07 DE JANEIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ**

**Paulo Roberto Cardoso da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1BE-602F-4ADF-BCE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA (CPF 956.XXX.XXX-72) em 07/01/2022 08:34:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imperatriz.1doc.com.br/verificacao/B1BE-602F-4ADF-BCE4>